



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

Sexta-feira • 28 de Abril de 2023 • Ano XIX • Nº 2200

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Juarez Da Silva Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Othon Cachoeira Costa, nº 09 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTZEMEE4QTRFQZZGN0Q2ND

Licitações



MUNICÍPIO DE ITAPEBI-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 SMS.

CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE ITAPEBI-BAHIA**
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000 – e-mail:
itapebi.ba@hotmail.com.

CREDENCIADO: **CLÍNICA SANDIEGO LTDA, CNPJ Nº 35.249.427/0001-02**, localizado(a) na RUA CEDRO, Nº 70, CASA TÉRREO, COLONIAL, EUNÁPOLIS-BA, CEP: 45821-419, representado por **DIEGO SANTIAGO GRANATO**, inscrito no CPF nº **075.624.016-67**.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Edital de Credenciamento 001/2022 SMS.

PRAZO: De 27/04/2023, pelo período de 12 meses, conforme divulgado no Mural de publicações do Município.

REGIME: Execução parcelada.

VALOR: O presente CREDENCIAMENTO tem valor mensal estimado de **R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)**, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 374.400,00 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

BASE LEGAL: **Art. 78, I, da Lei Federal 14.133/2021.**
Processo Administrativo nº. 003/2023 SMS.

SIDINEI TEIXEIRA DE SOUZA-Secretário Municipal de Saúde de Itapebi/BA-Decreto 595, de 06 de Dezembro de 2022



MUNICÍPIO DE ITAPEBI-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2023 SMS

OBJETO: Credenciamento através do Edital de Chamamento Público 001/2022 SMS para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Edital de Credenciamento 001/2022 SMS.

BASE LEGAL: **Art. 78, I, da Lei Federal 14.133/2021.**

Processo Administrativo nº. 003/2023 SMS.

CREDENCIADO: **CLÍNICA SANDIEGO LTDA.**
CNPJ Nº: 35.249.427/0001-02.

VALOR: O presente CREDENCIAMENTO tem valor mensal estimado de **R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)**, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 374.400,00 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

PRAZO: A partir de 27/04/2023 pelo período de 12 meses.
Divulgado no Mural de publicações do Município.

SIDINEI TEIXEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde de Itapebi/BA
Decreto 595, de 06 de Dezembro de 2022.

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 - Cidade Alta - Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 - e-mail: itapebi.ba@hotmail.com